



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 90/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Portaria nº 04/2022/PRAD/UNIR; e, Considerando a Portaria nº 20/2021/PRAD/UNIR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2022, para o **CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI**:

Unidade Administrativa (Campus de Presidente Médici)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
César Weigly Tarabossi Reis	1071006	Presidente
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881	Membro
Adriano de Oliveira Simões	2421577	Membro
Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Membro
Thiago Torres Soares	2119778	Membro
Edvaldo Araújo Nunes	2131309	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

**Art. 3º** - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

**Art. 4º** - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

**Art. 5º** - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

**Art. 6º** - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **10.11.2022** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

**Art. 7º** - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **20.11.2022**.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/10/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1149776** e o código CRC **3CEF8E67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 240/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.013771/2022-69 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 107/2022/DCCL (1130888);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a concessão administrativa de uso oneroso para exploração comercial dos serviços de lanches e refeições para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
CAROLINA SATHLER PAIXÃO	1974130
CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA	1330834

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/10/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1149601** e o código CRC **F209E803**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 70/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 518/CONSEA de 06 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 274, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Extraordinária do DARTES do dia 25/10/2022 (1145891);

CONSIDERANDO a solicitação da chefia DARTES através do Despacho (1145903);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014630/2022-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores docentes abaixo relacionados, para o exercício da Coordenação e Vice-Coordenação da Área no Curso de Licenciatura em Teatro do Departamento de Artes, atividade não remunerada:

- Professor Dr. José Maria Lopes Júnior, SIAPE: 1516022 - Coordenador;
- Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE: 1494797 - Vice-Coordenador.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 58/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 131 de 21/09/2022.

Art. 3º Esta portaria terá duração de dois anos e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos praticados até a referida data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 27/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1146748** e o código CRC **65A821DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 71/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 518/CONSEA de 06 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 274, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Extraordinária do DARTES do dia 25/10/2022 (1146166);

CONSIDERANDO a solicitação da chefia DARTES através do Despacho (1146179);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014647/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores docentes abaixo relacionados, para o exercício da Coordenação e Vice-Coordenação da Área no Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Departamento de Artes, atividade não remunerada a contar de 26 de outubro de 2022:

- Prof. Dr. André Luiz Rigatti, SIAPE: 2145765 - Coordenador;
- Profa. Dra. Priscila Arantes Rampin, SIAPE: 1395623 - Vice-Coordenadora.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 43/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 79 de 08/07/2022.

Art. 3º Esta portaria terá duração de dois anos e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos praticados até a referida data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 27/10/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1146895** e o código CRC **E8DFB95A**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 96/2022/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.014541/2022-17,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Exame de Qualificação do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestranda:** MAIARA OLIVEIRA CASTRO

**Data:** 01/11/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** *“Pagamento por serviços ambientais como instrumento de apoio a preservação/recuperação de bacias hidrográficas em Rondônia”*

**Banca Examinadora**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Patrícia Soares de Maria de Medeiros

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro Interno do ProfÁgua).

II - Prof.ª Dr.ª Daniela Maimoni de Figueiredo (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Membro Interno do ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 01/11/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1150270** e o código CRC **35D5455A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 97/2022/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.014541/2022-17,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Exame de Qualificação do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestranda:** LALINE GARCIA GOMES

**Data:** 04/11/2022

**Horário:** 14:30 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** “Gerenciamento dos Recursos Hídricos no estado de Rondônia: uma análise da gestão organizacional”

**Banca Examinadora**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Marta Silvana Volpato Scoti

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro Interno do ProfÁgua).

II - Prof. Dr. Demétrios Christofidis (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Igor David da Costa (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Jhony Vendruscolo (Membro Interno do ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 01/11/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1150273** e o código CRC **F444831F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 32/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a elaboração da Proposta de novo curso, incluindo o esboço do Projeto Pedagógico - PPC e da Planilha Orçamentária do curso "Licenciatura em Letras/Inglês" do Campus de Ariquemes:

- Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo;
- Prof. Dr. Bruno de Oliveira Figueiredo;
- Bibliotecária Fabiany Moraes de Andrade.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ariquemes;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 31/10/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1149609** e o código CRC **F9278094**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 51/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Nomear os servidores Prof. Dr. **Odirlei Arcângelo Lovø**, SIAPE: 2887259 - (presidente); Prof. Dr. **Everton Galhoti Coelho**, SIAPE: 3269954 - (membro); Prof. Dra. **Liliane Maria Nery Andrade**, SIAPE: 3269954 - (membro) e a assistente em administração **Juceli Regina de Aragão**, SIAPE: 2106974 - (membro), para compor comissão para auxiliar na realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *campus* de Cacoal, referente ao edital **N.º 02/2022/UNIR/CACOAL**, atuando na confecção do edital, bem como na revisão/ajustes após o período de recurso, ficando responsável pelas inscrições, acompanhamento de possíveis recursos, e demais providências até a homologação do resultado final do processo seletivo.

**Art. 2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**

**Diretor da UNIR/Cacoal**

**Port. 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 01/11/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1150851** e o código CRC **2850E61A**.